PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 06 / 04 / 2015
Luiz Alberto da Cruz
2.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR MAURÍCIO CORRÊA - PSD

REQUERIMENTO Nº. 383 /2015.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Com base nas orientações do regimento da Casa, o parlamentar signatário do presente, requer que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares do soberano plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santarém, que autorize estudos diante da Secretaria Municipal de Educação, no sentido de incluir na programação educacional do Município de Santarém a **CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA MUNICIPAL NA COMUNIDADE DE IGARAPÉ DA PRAIA (Nossa Senhora da Saúde) – para atender a classe estudantil ali existente, ressaltando que a escola existente na comunidade foi interditada, devido problemas de terras caídas na região.**

FUNDAMENTAÇÃO - O ensino público e gratuito em todos os níveis é uma aspiração concreta da sociedade brasileira. Sobretudo, pelo fato de apenas uma minoria de privilegiados ter acesso ao ensino médio, nas modalidades regular e/ou modular – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. Senhores vereadores, hoje em dia, viver sem os benefícios da continuidade segura em lugar apropriado da Educação, significa para qualquer população conviver com o desconforto do subdesenvolvimento. Como vereador, temos acompanhado o plano de trabalho educacional de nossa região, onde os programas são fundamentados em uma nova filosofia de ação direcionados sua linha de atuação para cada vez mais atender a demanda existente, procurando oferecer condições dignas de estudos, atendendo aos anseios de cada região e de cada população; observando, no entanto, a oferta da educação escolar para jovens e adultos, com características e modalidades de cada região, através do ensino, assegurando a todos, condições e acesso permanente, dentro de sua própria comunidade, em lugar apropriado para o ensino em qualquer modalidade.

Daí por que, estamos reivindicando e servindo de porta-voz de todos os comunitários que residem na **comunidade de IGARAPÉ DA PRAIA –** para atender com segurança e tranquilidade ao ensino fundamental.

Que desta decisão seja dado conhecimento Secretaria Municipal de Educação e Associação Comunitária da referida Comunidade.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de abril de 2015.

MAURÍCIO CORRÊA
Vereador – PSD